

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Definição do Objeto

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de **perfuração e detonação de rochas**, com fornecimento de **material (explosivos, acessórios, equipamentos) e mão de obra**, nos diâmetros de **1" (uma polegada)** e **2,5" (duas polegadas e meia)**, conforme especificações técnicas, para atender às necessidades da Secretaria de Obras do **Município de Saltinho – SC**.

2. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA A contratação visa garantir a reabertura e melhoria de estradas vicinais no município de Saltinho, possibilitando futuras pavimentações. A execução desses serviços é fundamental para melhorar o tráfego de veículos e facilitar o escoamento da produção agrícola e industrial, promovendo o desenvolvimento econômico da região.

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS Os serviços a serem contratados incluem a perfuração e detonação de rochas com fornecimento de mão de obra e material, obedecendo às especificações técnicas adequadas para garantir eficiência e segurança na execução das obras.

3.1. Especificações Técnicas

- Item 1: Prestação de serviço de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 1" (uma polegada), com material e mão de obra inclusos para realização dos serviços. Quantidade: 1.500 metros.
- Item 2: Prestação de serviço de perfuração e detonação de rochas, com diâmetro dos furos de 2,5" (duas polegadas e meia), com material e mão de obra inclusos para realização dos serviços. Quantidade: 2.500 metros.

4. Fundamentação da Contratação

- A presente contratação está fundamentada no **Estudo Técnico Preliminar** elaborado pela Secretaria de Obras, que identificou a **necessidade de execução de serviços especializados para viabilizar obras de infraestrutura urbana e rural**, como abertura de estradas vicinais, terraplenagens, drenagens e obras públicas com presença de rochas.
- A prestação desses serviços por empresa especializada é **mais viável técnica e economicamente** do que sua realização direta pela Administração, considerando a complexidade e os riscos envolvidos na manipulação de explosivos

3. Descrição da Solução como um Todo

O objeto contratual compreende **todo o ciclo de vida da solução**, desde a mobilização de pessoal e equipamentos até a completa execução dos serviços de perfuração e detonação, incluindo:

- Fornecimento de todos os insumos e materiais necessários (explosivos, acessórios, ferragens, etc.);
- Mobilização de equipamentos adequados (perfuratrizes, compressores, veículos de transporte, etc.);
- Equipe técnica com qualificação e licenciamento conforme exigências da legislação vigente;
- Execução dos serviços conforme as normas de segurança do trabalho e meio ambiente;
- Responsabilidade técnica (com emissão de ART);

- Limpeza e organização da área após a execução.

4. Requisitos da Contratação

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Comprovação de capacidade técnica por meio de atestados de serviços similares;
- Registro ativo no Exército Brasileiro para manuseio e transporte de explosivos;
- Responsável técnico legalmente habilitado (engenheiro de minas ou civil com especialização);
- Apresentação de Plano de Gerenciamento de Riscos;
- Atendimento às normas da ABNT, NR-22 (Segurança e Saúde Ocupacional na Mineração) e NR-19 (Explosivos);
- Fornecimento de todos os materiais, equipamentos e insumos necessários à execução.

5. Modelo de Execução do Objeto

A execução do objeto ocorrerá sob demanda, mediante emissão de **Ordens de Serviço** pela Secretaria de Obras. A contratada deverá mobilizar a equipe no local designado e realizar os serviços com base nos parâmetros definidos na solicitação.

A execução deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

1. Identificação da área a ser detonada;
2. Perfuração nos diâmetros especificados;
3. Carregamento dos furos com explosivos;
4. Sinalização e isolamento da área;
5. Detonação sob controle técnico;
6. Limpeza e remoção de materiais (quando aplicável);
7. Emissão de relatório técnico da operação.

6. Modelo de Gestão do Contrato

A gestão do contrato será realizada pela **Secretaria de Obras do Município de Saltinho**, por meio de servidores designados como fiscais e gestores do contrato. As atribuições da equipe incluem:

- Fiscalizar a execução dos serviços;
- Registrar ocorrências e não conformidades;
- Solicitar correções e/ou suspensão de atividades em caso de riscos;

- Aprovar medições e relatórios;
- Controlar o cumprimento dos prazos e requisitos contratuais.

7. Critérios de Medição e Pagamento

A medição será realizada com base no número de **metros lineares efetivamente executados**, conforme os seguintes critérios:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Perfuração e detonação – furos de 1”	metro linear	R\$ 96,95	R\$ 145.425,00
2	Perfuração e detonação – furos de 2,5”	metro linear	R\$ 112,58	R\$ 281.450,00
Total Estimado				R\$ 426.875,00

Pagamento: Será efetuado após a execução dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e relatório técnico atestando a medição e aprovação da fiscalização.

8. Forma e Critérios de Seleção do Fornecedor

Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.
Critério de julgamento: Menor preço por metro linear, por item.

A seleção observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, conforme a Lei nº 14.133/2021.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Conforme pesquisa de preços realizada junto a fornecedores e em contratações similares (Painel de Preços e cotações diretas), a estimativa foi elaborada com os seguintes valores referenciais:

Item	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.500 m (1”)	R\$ 96,95	R\$ 145.425,00
2	2.500 m (2,5”)	R\$ 112,58	R\$ 281.450,00
Total 4.000 m			R\$ 426.875,00

Fonte de preços:

- Pesquisa junto a fornecedores regionais

- Contratos similares em municípios vizinhos
- Painel de Preços do Governo Federal

Memória de cálculo: multiplicação simples da quantidade estimada pelo valor unitário.

. PRAZO DE EXECUÇÃO Os serviços deverão ser iniciados imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço, respeitando os prazos estabelecidos no contrato.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO O critério de julgamento será o menor preço por metro linear, observando a conformidade com as especificações técnicas exigidas.

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO A contratação se dará por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021.

7. ORÇAMENTO ESTIMADO Com base na pesquisa de preços realizada em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65/2021 e nos critérios estabelecidos pelo Art. 23 da Lei 14.133/2021:

- Item 1: R\$ 96,95 por metro (Valor global: R\$ 145.425,00)
- Item 2: R\$ 112,58 por metro (Valor global: R\$ 281.450,00)

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme especificações técnicas e normas vigentes;
- Fornecer equipamentos e mão de obra qualificada;
- Cumprir os prazos estabelecidos na Ordem de Serviço;
- Responsabilizar-se pela segurança dos trabalhadores e pelo correto descarte de resíduos gerados.

9. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO A vigência do contrato será de 12 meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Art. 84 da Lei 14.133/2021, desde que comprovado o preço vantajoso.

10. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO A fiscalização será realizada pelo responsável designado pelo município, garantindo a conformidade dos serviços. A detonação só será autorizada após a medição da perfuração e apresentação do relatório de serviços assinado pelo responsável, sendo esta etapa obrigatória. Em caso de falha na detonação dos explosivos, a empresa contratada será responsável por adotar todas as medidas corretivas necessárias, garantindo a segurança e a conclusão adequada do serviço, sem custos adicionais para a administração. Além disso, a empresa será diretamente responsável por quaisquer danos físicos ou materiais decorrentes da execução do serviço, devendo arcar com os custos de reparação e responder por eventuais prejuízos causados.

10. Adequação Orçamentária

A contratação está prevista e compatível com a dotação orçamentária a seguir especificada:

- **Programa de Trabalho:** 26.782.0012.2.022 - Manutenção das Estradas Municipais
- **Elemento de Despesa:** 68 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

- **Fonte de Recursos:** 1.500.0000.0000.00 – Recursos Ordinários

11. Disposições Finais

O Termo de Referência será parte integrante do edital do Pregão Eletrônico, devendo ser observado integralmente pelos licitantes e pela empresa vencedora. Em caso de divergência entre documentos, prevalecerá o disposto neste Termo.

Saltinho, 06 de agosto de 2025.

ROBERTO ANDRETTA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA